



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 002/2019 – ARI/CELIS
[RETIFICADO]

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O **Centro de Línguas do Semiárido** (CELIS) torna pública a chamada para participação em exame de proficiência em língua estrangeira (LE) e dispõe sobre normas para inscrição, aplicação, correção de provas e classificação de candidatos.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1. O exame de proficiência do CELIS está aberto a todos os interessados em comprovar proficiência em leitura em LE (inglês e/ou espanhol), entre eles se incluem candidatos ou discentes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (de acordo com as disposições legais dos programas aos quais pertencem) e alunos internacionais (estrangeiros que estudam no Brasil).
2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes nestas normas.
3. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no exame, serão de sua inteira responsabilidade.
4. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do exame o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
5. Para cada língua estrangeira, o candidato poderá efetuar uma única inscrição.
 - 5.1. Para cada inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos constantes no item 12.
6. A(s) inscrição(ões) somente será(ão) homologada(s) mediante o pagamento da taxa de inscrição e a submissão do comprovante no ato da inscrição.
7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
 - 7.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.
8. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a(s) prova(s) deverá solicitar e especificar, no ato da inscrição, o atendimento especial, acompanhado de atestado médico.
 - 8.1. O **CELIS** analisará cada requerimento de atendimento especial e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.

- 8.2. A condição diferenciada de que trata o item 8 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição.
9. Para efeito de inscrição, será considerado um dos documentos de identificação abaixo relacionados:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação;
 - c) Passaporte;
 - d) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

II – DAS INSCRIÇÕES

10. As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período de 21/12/2019 a ~~21/01/2020~~ **26/01/2020**, através do seguinte endereço eletrônico:
<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>.
- ~~11. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00.~~
- 11. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00.**
12. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição via transferência bancária ou depósito nominal para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1013, Operação 003, Conta 418-7, CNPJ 08.350.241/0001-72, Fundação Guimarães Duque.**
 - b) acessar o endereço eletrônico apresentado no item 10 e preencher formulário de inscrição;
 - c) submeter, no ato da inscrição, comprovante de pagamento da inscrição.
13. O candidato que não cumprir o que determina o item 12 não estará inscrito no exame de proficiência.
- 13.1. A inscrição será confirmada através de envio de e-mail e, posteriormente, através de homologação de lista de inscritos a ser divulgada na página eletrônica do **CELIS** (<https://ari.ufersa.edu.br/celis/>) até o dia 27 de ~~fevereiro~~ **janeiro** de 2020.

III – DAS PROVAS

14. Quadro de provas, dias e horários de aplicação:

Língua Estrangeira	Data da aplicação das provas	Local de realização das provas	Horário de acesso local das provas	Horário das provas
--------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------

Espanhol	01/02/2020	Sala 21 do prédio da PROPPG – UFERSA <i>campus</i> Leste. Mossoró – RN.	07h30min às 08h.	08h30min às 11h30min.
Inglês	01/02/2020	Sala 21 do prédio da PROPPG – UFERSA <i>campus</i> Leste. Mossoró – RN.	13h30min às 14h.	14h30min às 17h30min.

- 14.1. As provas iniciarão conforme horários definidos no quadro do item 14.
- 14.2. Não poderão realizar a prova candidatos que não estejam na lista de homologação de inscritos.
- 14.3. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.
15. As provas terão duração mínima de uma (1) hora e máxima de três (3) horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem deferida a solicitação de tempo adicional de uma (1) hora.

IV – DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

16. O candidato só poderá realizar as provas no local divulgado conforme item 14.
 - 16.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas.
17. O candidato que chegar após o horário estabelecido no quadro do item 14 não realizará a prova e estará eliminado do exame.
18. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul.
19. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação referidos no item 9.
 - 19.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o original de um dos documentos especificados no item 9, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
 - 19.2. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato.
 - 19.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
20. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de celular e outros equipamentos eletrônicos, nem materiais de consulta, a exceção do dicionário monolíngue impresso.
21. Durante a aplicação da prova, o candidato poderá utilizar dicionário monolíngue impresso correspondente à língua estrangeira para a qual se inscreveu.

- 21.1. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a prova.
22. O **CELIS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
23. Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) for surpreendido manuseando celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar;
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
 - d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo estabelecido;
 - e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
24. O candidato só poderá se ausentar da sala de realização das provas após decorrida uma hora do seu início.
25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 25.1. A candidata de que trata o item 25 deverá informar essa necessidade no ato da inscrição.
- 25.2. A candidata de que trata o item 25 que não levar acompanhante não realizará as provas.
26. A prova valerá dez (10) pontos. O valor de cada questão será indicado na própria prova.
27. A prova será composta por 2 (dois) textos (entre 500 e 700 palavras) de áreas multidisciplinares. Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.
28. A prova terá um total de 20 questões objetivas, do tipo múltipla escolha, abordando as seguintes competências:
- **Reconhecimento de informação fatural:** reconhecer algo que está explicitado no texto.
 - **Reconhecimento de informação fatural negativa:** reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.

- **Vocabulário:** reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
 - **Conclusões:** descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
 - **Referência:** reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
 - **Simplificação de uma frase:** conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
 - **Resumo do texto:** similar à “simplificação do texto”, esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.
29. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e uma ficha de respostas devidamente preenchida.
 30. O **CELIS** não define aprovação ou reprovação dos candidatos no teste de proficiência, apenas certifica-os com um índice de aproveitamento (nota de 0 a 10). Assim, é de responsabilidade das instituições solicitantes estabelecer critérios de aprovação (nota de corte).
 31. O teste de proficiência elaborado pelo **CELIS** tem como foco a avaliação da competência leitora. O desempenho dos candidatos em relação a outras habilidades linguísticas, como produção escrita e oralidade não estão previstos no referido teste.
 32. O **CELIS** emitirá certificado de desempenho na língua estrangeira a cujo teste o candidato se submeter.
 33. A banca examinadora só avaliará a resposta inserida no espaço reservado para esse fim e com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 34. Ao retirar-se definitivamente do local de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de prova.
 35. Será eliminado o candidato que:
 - a) identificar-se em outro espaço além daquele reservado para esse fim, no cabeçalho da folha de respostas.
 - b) não marcar as áreas de resposta com caneta azul ou preta.

V – DOS RECURSOS

36. Será permitido ao candidato acesso a sua prova corrigida no período de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Nesse período, o candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova observando os seguintes procedimentos:
 - a) dirigir-se à Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA, onde estará disponível o formulário de requerimento específico;

- b) preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) fundamentar o requerimento relatando quais questões deseja que sejam revistas e o motivo para a revisão.
- 36.1. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem a devida fundamentação.
37. O candidato que se submeter a mais de uma prova deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 37 para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.
38. O resultado dos recursos será disponibilizado na página do **CELIS** (<https://ari.ufersa.edu.br/celis/>), conforme cronograma abaixo.

VI – CRONOGRAMA

Inscrições	21 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020
Realização das provas	01 de fevereiro de 2020
Horário e local de realização das provas	<p>Espanhol</p> <p>Sala 21 do prédio da PROPPG – UFERSA <i>campus</i> Leste. Mossoró – RN. Acesso à sala: 07h30min às 08h. Horário das provas: 08h30min às 11h30min</p> <p>Inglês</p> <p>Sala 21 do prédio da PROPPG – UFERSA <i>campus</i> Leste. Mossoró – RN. Acesso à sala: 13h30min às 14h. Horário das provas: 14h30min às 17h30min</p>
Resultados preliminares	07 de fevereiro de 2020
Recursos	Até 48 horas úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Resultado dos recursos	12 de fevereiro de 2020
Resultado final	12 de fevereiro de 2020

Mário Gleisse das Chagas Martins
Coordenador do Centro de Línguas do Semiárido